



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1319/2023

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço n.º 001/2016 - REITORIA/UNIFAP e pela Portaria n.º 1062/2022 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico n.º 79/2023 da Coordenação do Curso de Direito - CCD, de 07 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a atuação das docentes HELENA CRISTINA GUIMARÃES QUEIROZ SIMÕES, SIAPE n.º 1509103, e JULIANA MONTEIRO PEDRO, SIAPE n.º1717207, junto à Clínica de Direitos Humanos, desta Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 24/07/2023 por 2082846 - CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1062/2022-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.